



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Camara Municipal

LEI N.º 6.931, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua José
Pereira Pinto - Comerciante.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

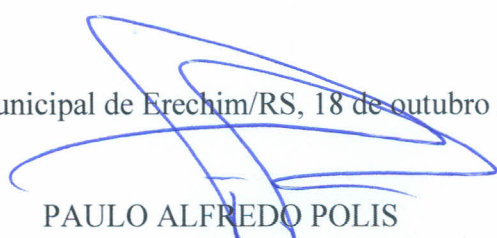
Art. 1.º É dada a denominação de Rua José Pereira Pinto - Comerciante a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em partes dos Lotes Rurais nº 54 e 56 da Linha 01, "A", Secção Paiol Grande, Loteamento Dona Tecla, Rua "B", entre as quadras 01 e 02, iniciando na Rua "E" até a Rua "C" direção sul-norte, localizada no Bairro Novo Atlântico.

Art. 3.º A placa indicativa conterá: "RUA JOSÉ PEREIRA PINTO - COMERCIANTE".

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2021.


PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal